



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 27 de abril de 2023.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 095/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 095/2023, acerca do Projeto de Lei nº 706/22, de autoria do Vereador Isac Felix, que denomina Praça Nelson Ramos dos Santos o espaço público inominado, localizado na Avenida Padre Arlindo Vieira, nº 2480, situado no Jardim Clímax, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Ramos
Chefe de Gabinete

Em 10/05/2023, às 19:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082237596** e o código CRC **35862392**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2023/0000764-7

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 082137252

São Paulo, 26 de abril de 2023.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 706/2022, de autoria do Vereador Isac Felix, que "Denomina Praça Nelson Ramos dos Santos o espaço público inominado, localizado na Avenida Padre Arlindo Vieira, nº 2480, situado no Jardim Clímax".

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sr(a). Assessor(a),

Encaminhamos o presente com as informações prestadas pela Assessoria Técnica e Jurídica desta Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento em doc. 082006595, com as conclusões ali lançadas, aos quais endossamos, ao tempo em que procedemos a devolução dos autos para prosseguimento.

Atenciosamente,

JOSE ARMÊNIO DE BRITO CRUZ

Secretário

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento



José Armênio de Brito Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Em 26/04/2023, às 10:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082137252** e o código CRC **D2C5A311**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000764-7

Informação SMUL/ATAJ Nº 082006595

São Paulo, 24 de abril de 2023.

SMUL/ATAJ

Sr. Assessor Procurador,

Trata-se de ofício encaminhado pela Câmara Municipal, que "Denomina Praça Nelson Ramos dos Santos o espaço público inominado, localizado na Avenida Padre Arlindo Vieira, nº 2480, situado no Jardim Clímax".

Conforme informação prestada por CASE/DLE, em suma, "De acordo com o texto do artigo 1º e o endereço Avenida Padre Arlindo Vieira, nº 2480, CEP: 04297-000 inseridos no documento 080910698, não foi possível localizar o numeral em nossos cadastros. Em pesquisa no Google Maps, o endereço aponta para a área destacada na imagem 01 (081908463). Trata-se de um galpão, contudo, conforme croqui patrimonial 1012015(081944280), o galpão e toda a área demarcada em vermelho no MDC (081944712), constava como espaço livre. Entretanto, o croqui não corresponde a situação fática, o que implicaria na necessidade de um estudo de domínio em CGPATRI e eventualmente à DEMAP, quanto a referida área. Ademais, localizamos o logradouro destacado em verde, na tela anexa do MDC (081945009), como sendo a praça já denominada como Praça Maria Cícera Flor de Ribeiro, CODLOG 53.325-4 (ver. CADTEC 081945311) conforme Decreto nº 60.081/21 (081945522), que foi tratado no âmbito do processo SEI 6068.2020/0004608-2." (081945898)

Diante do exposto, o presente Projeto de Lei alcança conhecimento, sendo que ratificamos o posicionamento da área técnica pelo VETO do mesmo, sem que antes seja corretamente delimitada a área que pretende-se denominar.

Assim, tendo sido encaminhado para resposta ao órgão oficiante, via CASA CIVIL.

Daniel de Barros Carone

Assessor V

OAB/SP 256.866

SMUL/ATAJ

SMUL/GAB

Sra. Chefe de Gabinete,

Nos termos da manifestação supra, que ora endosso, encaminhamos o presente para

resposta ao órgão oficiante, via CASA CIVIL.

LUIZ PAULO DOS SANTOS DINIZ

Procurador do Município

OAB/SP nº 415.508

SMUL/ATAJ

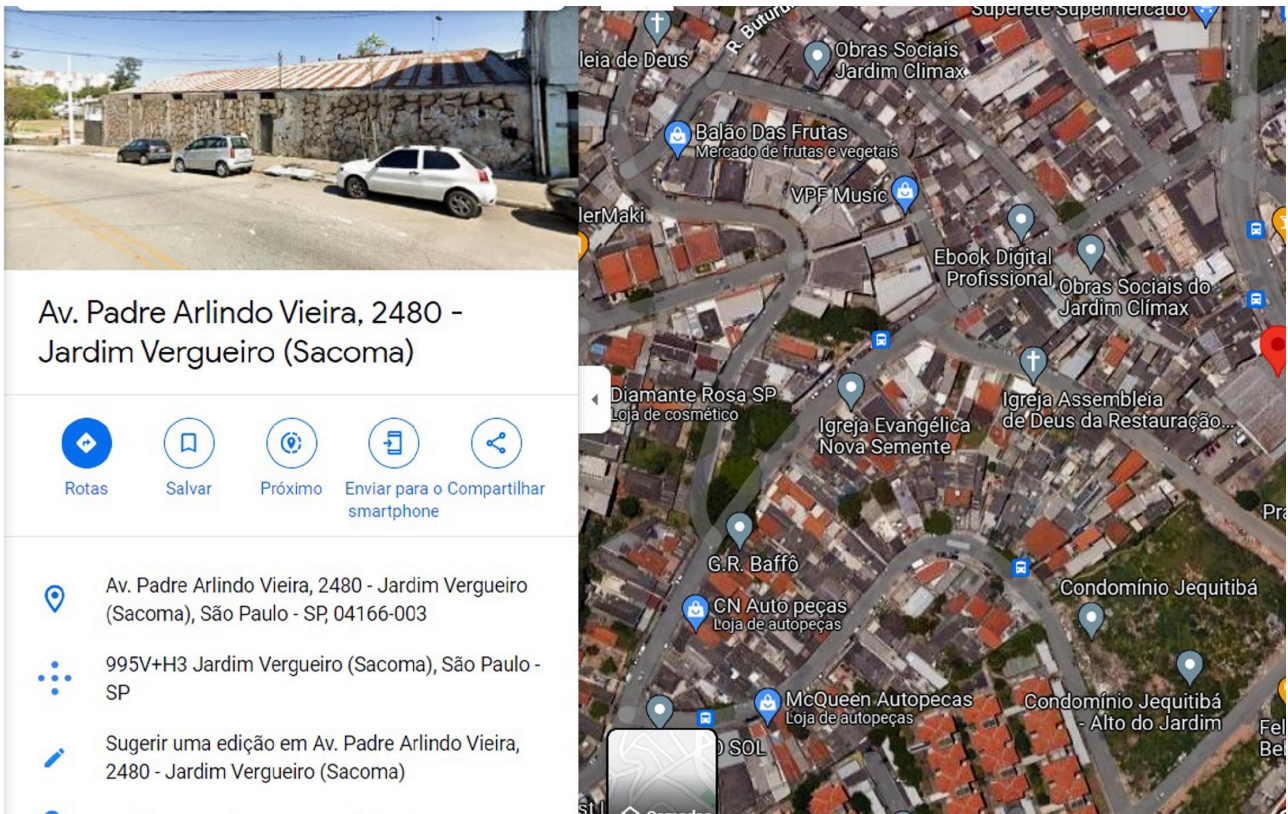


Luiz Paulo dos Santos Diniz
Chefe de Assessoria Jurídica
Em 24/04/2023, às 12:39.



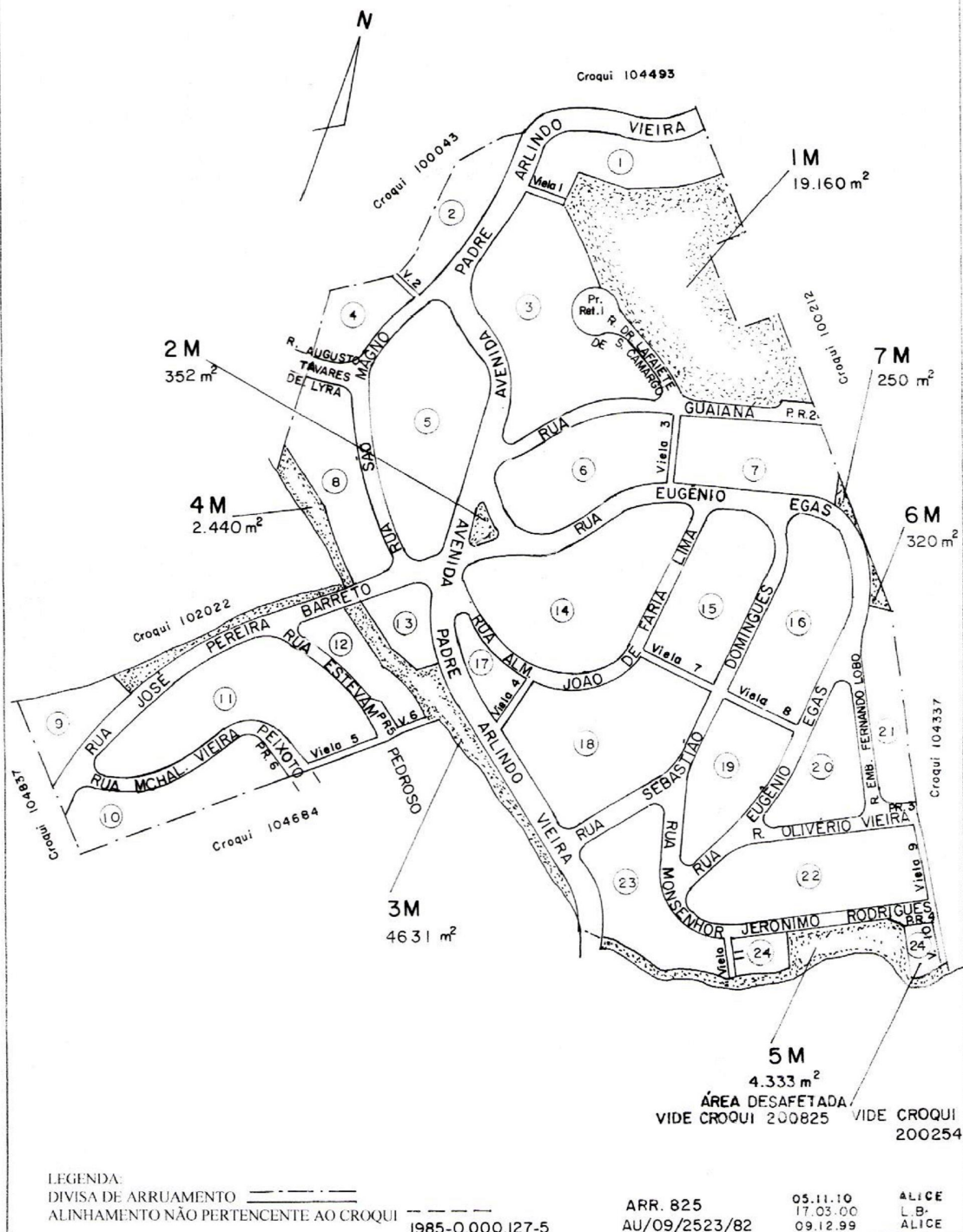
Daniel de Barros Carone
Assessor(a) V
Em 24/04/2023, às 12:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082006595** e o código CRC **76AE02ED**.



**PMSP-SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM**

SCM	MOC		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	14 H	B 5	265	S 3	I	01215	
Antigo Croqui:							



PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	3341-1	14 H	B 5	265	S 3	1 01215	

TÍTULO

Loteamento aprovado, denominado “Jardim Clímax”

Alvará nº 714 série 6, emitido em 08/11/54

Despacho de Aceitação Técnica nos termos Art. 765, do Ato 663/34

Planta : PROJ 002 nº 13439

Processo : 112.786/54

Proprietário : Regina Soares Botelho de Augustinis

AU 09/2523/82 (não se encontra averbada, devendo ser desconsiderada)

ARR 825

Inscrito sob nº 79, no 14º CRI, nos termos do Decreto – Lei nº 58/37.

Averbado sob nº 3, à margem da transcrição nº 2699, do livro 3B, fls. 79,

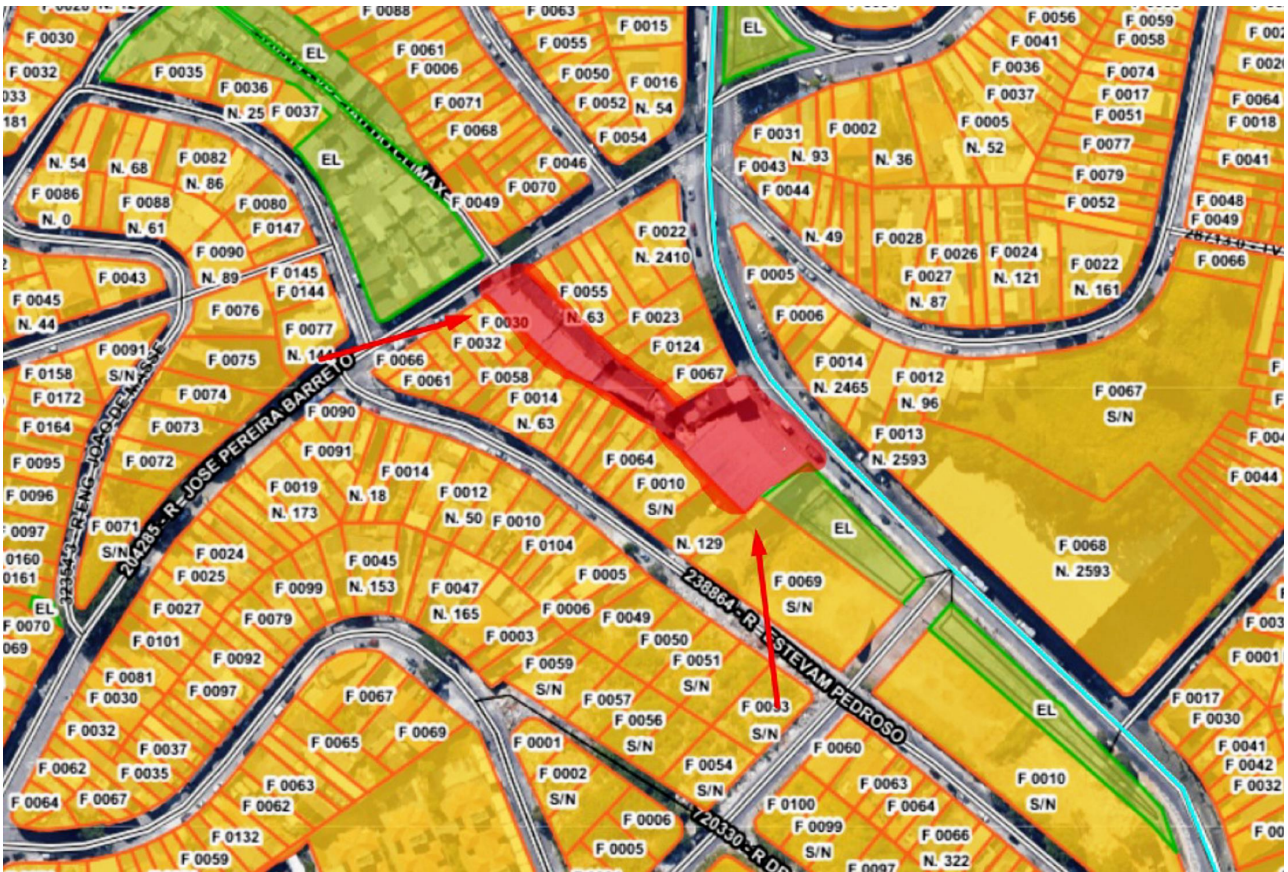
em 16/11/55, na 14ª Circunscrição

Foram elaborados os CAPs 000703 – (1M); 000704 – (2M); 000705 – (3M); 000706 – (4M); 000707 – (5M); 000708 – (6M); 000709 – (7M).

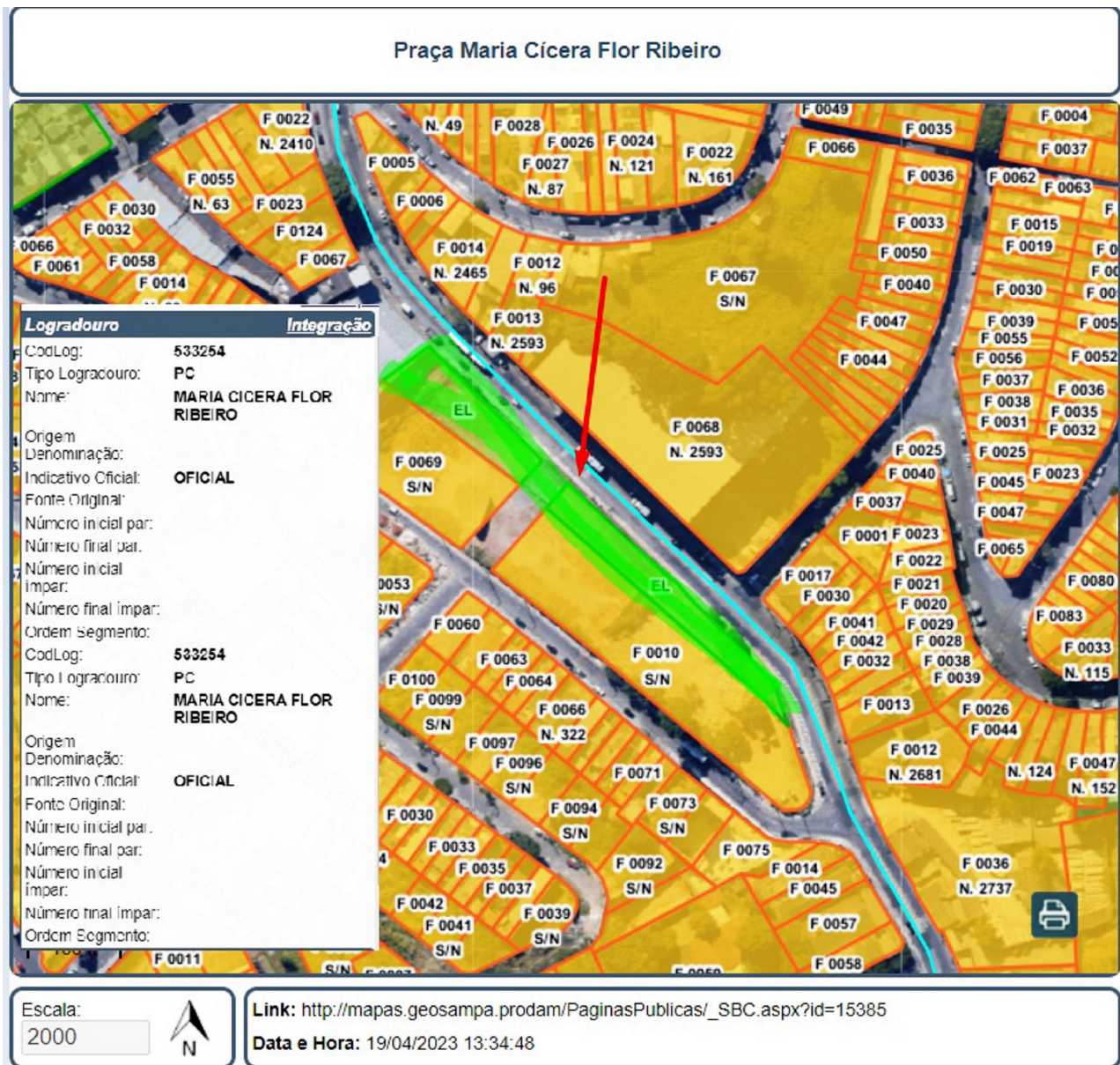
PATR. M / 001LN/LR

19 /06 /2000

ORIGINAL MONOCROMÁTICO



Matéria DOCREC 267/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 706/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=452187>.



Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC			MARIA CICERA FLOR RIBEIRO

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC			MARIA CICERA FLOR RIBEIRO

Folha MOC:	Quadrícula:
Ponto Inicial: AV PDE ARLINDO VIEIRA	
CodLog: 02223-3	Setor/Quadra: 157-199
	Qtde de lotes: 0

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Decreto	60089	21

Legislações referentes a Leito

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Leito	Decreto	34049	94

Denominações Anteriores (SF)

Denominação	Origem	Lei
EL C (SAC)		
EL SEM DENOMINACAO (IPI)		

Denominações Anteriores (SEL)

Denominação	Denominações Anteriores	Lei
EL "C" - TRECHO		
EL C (SAC)		
EL SEM DENOMINACAO (IPI)		

Expedientes

Não Existem Informações

19/04/2023, 15:16

DECRETO Nº 60.089 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 « Catálogo de Legislação Municipal



DECRETO Nº 60.089 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Denomina o logradouro público que especifica.

DECRETO Nº 60.089, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Denomina o logradouro público que especifica.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 6068.2020/0004608-2,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Maria Cícera Flor Ribeiro, CODLOG 53.325-4, parte do espaço livre “C” identificado na planta de loteamento ARR 825, delimitado pela Avenida Padre Arlindo Vieira, pela Rua Artur Primavesi e por lotes particulares, situado no setor 157, quadras 199 e 220, Distrito Sacomã, Subprefeitura de Ipiranga.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de fevereiro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRÍPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

19/04/2023, 15:16

DECRETO Nº 60.089 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 « Catálogo de Legislação Municipal

Publicado na Casa Civil, em 11 de fevereiro de 2021.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo